

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS

Declaro para os devidos fins a inexistência de imóveis públicos disponíveis na sede do município de Mocajuba/PA, o qual esteja adaptado para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento da **Secretaria Municipal de Saúde**. Nesse sentido, diante das buscas feitas na sede do município e de acordo com a **Lei nº 14.133/2021, Art.74, parágrafo 5º inciso II**, apresentamos o presente documento que demonstra a acessibilidade e localização estratégica do imóvel.

Mocajuba, 12 de fevereiro de 2025.



Ricardo da Ponte Velosos
Secretário Municipal de Saúde